

GIOVANETTI LIMA, ANDRESSA MOREIRA VERAS, JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, RAFAELA PIMENTA SERRÃO e MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS, designados conforme Decretos nº 13.535/2024 e 13.701/2024, para os procedimentos relativos à etapa de credenciamento e entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90034/2024, que possui como objeto a contratação de PARCERIA PÚBLICOPRIVADA (PPP), para a prestação de serviços, incluindo a realização das obras, visando à implantação, gestão, operação e manutenção do Parque Natural da Mata Atlântica do Município de Angra dos Reis/RJ.

A sessão iniciou-se às 9h e, transcorrido todo o prazo de 3 horas previsto em edital, foi encerrada às 12h, não sendo registrada nenhuma entrega de envelopes pela falta de proponentes. Com isso, a licitação foi considerada DESERTA.

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente ata, na qual vai datada e assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

ANDRESSA MOREIRA VERAS

RAFAELA PIMENTA SERRÃO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 066/2024/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **PROCESSO SEI-2024-21000329** e o Termo de Dispensa nº 013/2024/FTAR firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa GLAUCIANE MARQUES DA SILVA PRADO, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica, designado o servidor **GUILHERME XXXX XX XXXXXXXX FIGUEIREDO** - Matrícula nº **3500254**, para exercer a fiscalização da contratação realizada, através do **PROCESSO**

SEI-2024-21000329 - Empenho nº **197/2024**, cujo objeto é a **“Aquisição de filtros para bebedouros de pressão suspensos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.”**

Art. 2º - Fica, designado o servidor **JOSÉ XXXXXXXX NETO** - Matrícula nº **3500237**, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

26 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 197/2024

ART. 75º - ART. 89, § 1º E ART. 95 DA LEI Nº 14.133/21

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e GLAUCIANE MARQUES DA SILVA PRADO.

OBJETO: Aquisição de filtros para bebedouros de pressão suspensos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 2.185,80 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais, e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 22.2201.04.122.02 04.2184.33903024.15010010, Ficha nº 20241250, Nota de Empenho nº 197/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado, por meio do Documento de Formalização de Demanda Doc. SEI nº 0060146, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00159088), constantes no **PROCESSO SEI-2024-21000329**.

**FISCAIS DESIGNADOS: GUILHERME XXXX XX
XXXXXXXXX FIGUEIREDO** - Matrícula nº 3500254 e **JOSÉ
XXXXXXXXX NETO** - Matrícula nº 3500237.

DATA DO EMPENHO: 26/11/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 13.833,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DÁ PUBLICIDADE AO VALOR TARIFÁRIO DE EMBARQUE EM TERMINAL - TET DO TERMINAL RODOVIÁRIO VEREADOR NILTON BARBOSA, JÁ PRATICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere aos artigos 169 e 213 da Lei Orgânica do Município e o dispositivo no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço CODERTE nº 278 de 08 de março de 2023 que trata do reajuste de valores das tarifas de embarque em terminais e tarifas de acostamento;

CONSIDERANDO a Portaria DETRO/PRES nº 1697 de 09 de fevereiro de 2023 que autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que é de competência do Município determinar as tarifas para o transporte coletivo, conforme preceitua o artigo 13, inciso XIII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica dada a publicidade do valor atual da Tarifa de Embarque em Terminal - TET do Terminal Rodoviário Vereador Nilton Barbosa para R\$ 6,12 (Seis Reais e Doze Centavos), com índice de revisão de 11,89%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO PMO - 002/2024/PMAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo de Inscrições** aberto, através do Boletim Oficial nº 1856 de 11/03/2024, de acordo com o ANEXO I deste Edital, para o PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE.

O Candidato deverá acessar o PORTAL DO SERVIDOR, através do link: <https://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, no menu Admissão no Programa "Minha Oportunidade", ler atentamente, ver o vídeo e tomar conhecimento sobre os procedimentos de envio de documentação.

1. DAS DOCUMENTAÇÕES:

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 26/11/2024

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em.pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma